

Câmara Municipal de Guatapará Estado de São Paulo

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Apresento à consideração desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI № 43/2018.

De 28 de Setembro de 2018.

DENOMINA DE "AUGUSTO CARRILE" A RUA 03 DO JARDIM ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ/SP.

JONAS LAURENTINO DO PRADO, Vereador do Município de Guatapará/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Augusto Carrile" a Rua 03 do Jardim Adélia no Município de Guatapará/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do rçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Carlos Roberto da Silva", 28 de Setembro de 2018.

JONAS LAURENTINO DO PRADO

Vereador Municipal

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50 - Nova Guatapará - PABX: (16) 3973-2000 - FAX: (16) 3973-2006 CEP 14115-000 - Guatapará - SP - E-mail: cam.guatapara@uol.com.br